



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa

Eng^a Susana Chou

Vimos, ao abrigo do nº 1 e da alínea a) do nº2 do artigo 137º do Regimento da Assembleia Legislativa, requerer a realização de um debate, em plenário, sobre a eventual redução da idade para a imputabilidade criminal em Macau.

17 de Janeiro de 2001

Os Deputados à Assembleia Legislativa da RAEM,

Tong Chi Kin

Ho Teng lat